**I N D I C A Ç Ã O Nº. 06**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/2/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

O ponto de ônibus existente na Rua Curuzu, nas proximidades do número 770 é pequeno e não comporta o número de pessoas que dele se utilizam.

É preciso realizar melhorias no local para proporcionar mais comodidade aos usuários do transporte coletivo.

Diante do exposto e, em busca de alternativas para atender esta recorrente solicitação, **INDICAMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, trocar a cobertura do ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, próximo ao número 770, por uma maior, bem como remanejar referido ponto, instalando-o a cerca de 10 metros antes do local atual.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de fevereiro de 2021.

Vereador Autor **CULA**

PSDB

ACVA/mal